



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL – CAMPUS TRÊS LAGOAS E A EMPRESA EXTINTEC - EXTINTORES - LTDA.

**EXTINTEC - EXTINTORES - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 09.013.288/0001-03 estabelecida à avenida Clodoaldo Garcia nº 1609, Bairro Santos Dumont, Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul, neste ato representada por seu proprietário Diogo Polan Barros Stec, brasileiro, residente e domiciliado em Três Lagoas/MS, portador do CPF nº 011.338.391-69, doravante denominada **CONTRATADA** e;

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL – CAMPUS TRÊS LAGOAS**, com sede à Rua Ângelo Melão, nº 790, bairro Jardim das Paineiras, CEP 79641-162, inscrito no CNPJ sob o nº 10.673.078/0008-05, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Walterísio Gonçalves Carneiro Júnior, nomeado pela Portaria nº 1.428, de 11 de dezembro de 2019, publicada no D.O.U em 12/12/2019, portador do RG nº 1327877 SSP/MS e do CPF nº 020.857.341-03, doravante designada **CONTRATANTE**.

1327877

As partes acima identificadas ajustam entre si o presente Termo aditivo do Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA", que passa a ter a seguinte redação:**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses, com início na data de 02/11/2021 e encerramento em 02/11/2022, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1 Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2 A Administração mantenha interesse na realização do serviço;
- 2.1.3 O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.4 A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação; e
- 2.1.5 A contratada não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO", que passa a ter a seguinte redação:**

3.1. O valor total da contratação estimado em R\$ 4.696,68 (quatro mil e seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos).

3.1.1 Os valores unitários de cada item são:

--	--	--	--	--	--

Item	Objeto	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1	Manutenção de segundo nível de extintores portáteis de incêndio carregados com agente extintor água (H2O), 10L	Serviço	13	R\$ 25,07	R\$ 325,89
2	Manutenção de segundo nível de extintores portáteis de incêndio carregados com agente extintor pó químico seco (PQS), tipo BC, carga nominal de 04 kg.	Serviço	31	R\$ 27,25	R\$ 844,71
3	Manutenção de segundo nível de extintores portáteis de incêndio carregados com agente extintor gás carbônico (CO2), carga nominal de 06 kg	Serviço	16	R\$ 65,40	R\$ 1.046,35
4	Manutenção de terceiro nível de extintores portáteis de incêndio carregados com agente extintor água (H2O), 10l	Serviço	13	R\$ 27,25	R\$ 354,23
5	Manutenção de terceiro nível de extintores portáteis de incêndio carregados com agente extintor pó químico seco (PQS), tipo BC, carga nominal de 04 kg.	Serviço	26	R\$ 32,70	R\$ 850,16
6	Manutenção de terceiro nível de extintores portáteis de incêndio carregados com agente extintor gás carbônico (CO2), carga nominal de 06 kg.	Serviço	11	R\$ 70,85	R\$ 779,31
7	Manutenção de segundo nível de extintores portáteis de incêndio carregados com agente extintor pó químico seco (PQS), tipo BC, carga nominal de 12 kg.	Serviço	2	R\$ 65,40	R\$ 130,79
8	Manutenção de terceiro nível de extintores portáteis de incêndio carregados com agente extintor pó químico seco (PQS), tipo BC, carga nominal de 12 kg	Serviço	2	R\$ 70,85	R\$ 141,69
9	Manutenção de segundo nível de extintores tipo "carreta", portáteis de incêndio carregados com agente extintor pó químico seco (PQS), carga nominal de 20 kg.	Serviço	1	R\$ 98,10	R\$ 98,10
10	Manutenção de terceiro nível de extintores de incêndio portáteis, do tipo "carreta", carregados com agente extintor pó químico seco (PQS), tipo BC, carga nominal de 20 kg	Serviço	1	R\$ 125,34	R\$ 125,34
<b>Valor Total</b>					R\$ 4.696,58

**passa a ter a seguinte redação:**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26415/158454.

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 170857.

Elemento de Despesa: 339030-04 (Serviços)

PI: L20RLP0100N

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

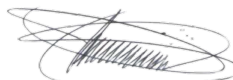
O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Três Lagoas/MS, 19 de outubro de 2021.



\_\_\_\_\_  
Diretor Geral  
WALTERÍSIO GONÇALVES  
CARNEIRO JÚNIOR

\_\_\_\_\_  
Representante Legal  
DIOGO POLAN BARROS STEC

**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Rafael Gabriel

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
SIAPE: 1861461

\_\_\_\_\_

Nome: Mariana Rocha Moterani



\_\_\_\_\_  
CPF: 396.020.478-79

\_\_\_\_\_

Documento assinado eletronicamente por:

- **Walterisio Goncalves Carneiro Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - TL-IFMS**, em 19/10/2021 15:10:32.
- **Rafael Gabriel, COORDENADOR - FG2 - TL-COMAT**, em 19/10/2021 15:08:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 233080

Código de Autenticação: 3204620dac



---

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**

R. Ceará, 972 | Bairro Santa Fé | 79021-000 | Campo Grande, MS | Tel.: (67) 3378-9500 | [www.ifms.edu.br](http://www.ifms.edu.br) | [reitoria@ifms.edu.br](mailto:reitoria@ifms.edu.br)

# Documento Digitalizado Público

## 1º Termo Aditivo - prazo e preço - manutenção de extintores - assinado

**Assunto:** 1º Termo Aditivo - prazo e preço - manutenção de extintores - assinado  
**Assinado por:** Rafael Gabriel  
**Tipo do Documento:** Documento  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Gabriel, COORDENADOR - FG2 - TL-COMAT**, em 19/10/2021 15:49:09.

Este documento foi armazenado no SUAP em 19/10/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 286159

**Código de Autenticação:** 731f13d020

